



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 113 /2023

Campo Mourão16/10/23 Horas 16:52

Marcio

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÉNCIA AO AUTOR**

03/10/23

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a pavimentação asfáltica da Rua Tico-Tico, Jardim Tropical no município de campo mourão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de atender as solicitações dos cidadãos de Campo Mourão, quais reclamam do descaso da administração pública, qual a mais de 30 anos não realizou a pavimentação asfáltica da Rua Tico-Tico, no jardim Lar Paraná.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

**MARCIO
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
16/01/2023 16:35:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2023 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://clic.atende.net/p63c7a231c014>

**MARCIO
BERBET**

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO Nº /2023.

INDICAÇÃO Nº 119 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.

- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada constitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2023
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “E”, DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLuíDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 17 de Janeiro de 2023.

Mary J.

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1089/2022 – 16/08 – INDICAÇÃO – Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TICO-TICO, ENTRE A RUA SANHAÇO E RUA SEM SAÍDA, NO JARDIM TROPICAL I.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/01/2023.

(x) Indicação nº 0119/2023 () Requerimento nº /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Marcio Berbet

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
() Vício de origem. Competência privativa do (a).....
() Inconstitucional por ferir:.....
() Inorgânico por ferir:.....
() Ilegal por ferir:.....
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1089/2022 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 2/01/2023

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
(x) Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

Sidney Kandy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500